



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0488/DGP/REITORIA de 27 de março de 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23271.000095/2020-71,

R E S O L V E:

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Doutorado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **MARCELO ALBERTO VIEIRA DE MACEDO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº. **2844390**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **no período de 01 de agosto de 2020 à 31 de julho de 2021.**

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor